

[PL que obriga SUS a distribuir repelente a grávidas chega à Comissão da Mulher na Câmara](#)

(Marina Pita/Agência Patrícia Galvão, 04/07/2016) O [Projeto de Lei 4587/2016](#), de autoria do deputado [Ronaldo Carletto \(PP-BA\)](#), foi apensado ao [PL 5461/2016](#), de autoria da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), e ambos enviados à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER) da Câmara dos Deputados na última sexta-feira (1º). As propostas visam garantir a distribuição pelo SUS (Sistema Único de Saúde) de repelentes para grávidas no Brasil.

Apesar de comprovada a relação entre a infecção em gestantes por zika vírus, transmitido pelo mosquito *aedes aegypti*, e as más formações fetais em bebês - já consideradas como elementos de uma nova síndrome congênita pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil ainda não avançou na distribuição de repelentes para grávidas de baixa renda.

Ao mesmo tempo, o Comitê Rio-2016 anunciou em recente coletiva de imprensa que, durante as Olimpíadas do Rio de Janeiro, haverá ampla distribuição de [repelentes para todos os atletas](#).